



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008755/2026-79

Mossoró-RN, 21 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 26 de fevereiro de 2026, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que solicita emissão de portaria de nomeação de representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, os representantes discentes do Programa: Pedro Victor Cavalcante Santos (titular)
Ana Clara da Silva Oliveira (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 14:36)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/07/2026 e o código de verificação: 420dc19ed5